



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência de Oficina

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5517 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00020306/2022.54

Ao
Expediente da SEINFRA

Conforme o Requerimento Nº 431 (SEI nº 0283450) e Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0332217), a Gerência de Oficina informa que já houve o recolhimento e substituição do container na Unidade de Saúde da Vila Vardelina conforme Foto Container 1 (SEI nº 0349632) e Foto Container 2 (SEI nº 0349633).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues Macario, Gerente de Oficina**, em 02/06/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347611** e o código CRC **473064F0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 517/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 02 de junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Instalação de um novo contêiner para depósito de lixo na Unidade Básica de Saúde da Vila Vardelina, tendo em vista que o atual contêiner está fora de uso.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento N. 431 (SEI nº 0283450) apresentada pelo **Vereador Belino Bravin Filho**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Oficina, em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0332217), informa que já houve o recolhimento e substituição do container na Unidade de Saúde da Vila Vardelina conforme fotos (SEI nº 0349632) (SEI nº 0349633). Despacho GOFSEINFRA (SEI nº 0347611).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Cardozo
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Cardozo, Secretário de Infraestrutura**, em 03/06/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352584** e o código CRC **87E7F344**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1953/2022 - GAPRE

Maringá, 06 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 431/2022 (SEI nº 0283450), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a possibilidade de determinar a instalação de um novo contêiner para depósito de lixo na Unidade Básica de Saúde da Vila Vardelina, tendo em vista que o atual contêiner está fora de uso, anexamos o Ofício nº 517/2022 (SEI nº 0352584) e Despacho GOFSEINFRA (SEI nº 0347611) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/06/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358941** e o código CRC **58324191**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00020306/2022.54

SEI nº 0358941